



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 709/2012
De 21 de Dezembro de 2012.

Acrescenta Projetos e Programas no Plano Plurianual
Para o período de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal
Nº. 567 de 08.12.2009.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA-MT, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei
Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2009, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I
integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Querência/MT, em 21 de Dezembro de 2012.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



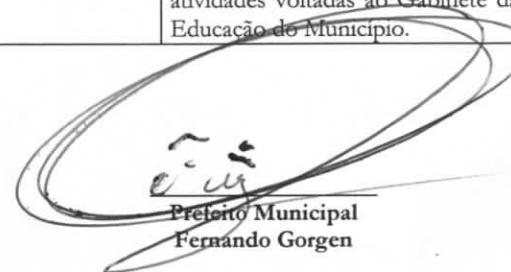
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão:005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

Programa: 003 – Administração Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 122 . Administração Geral	Aquisição de Veículo	Adquirir um Veículo para acompanhar as atividades voltadas ao Gabinete da Secretaria de Educação do Município.	01 Veículo	50.000,00



Prefeito Municipal
Fernando Gorgen